



# **Câmara Municipal de Guarujá**

ESTADO DE SÃO PAULO

**MATÉRIA: Projeto de Lei 076/2019, do vereador Luciano Tody (MDB), que declara de utilidade pública o Instituto Nova Geração Guarujá**

**DATA:** 14/05/2019

**OBJETIVO:** Facilitar o desempenho das atividades da casa de apoio (que desenvolve atividades voltadas a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down, a fim de inseri-las no ambiente escolar e na sociedade, visando reduzir os problemas e as dificuldades de aprendizagem) especialmente no que se refere às celebrações de convênios. Isso porque, o título de utilidade pública garante às entidades, associações civis e fundações o reconhecimento como instituições sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à sociedade.

**RESULTADO:** APROVADO POR 14 VOTOS

**TIPO DE VOTAÇÃO:** NOMINAL (ENGLOBADA)

**A FAVOR** – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

**CONTRA** - Andressa Sales Strambeck da Costa

**NÃO VOTARAM** - Marcos Pereira Azevedo (ausente do plenário no momento da votação) e Edilson Dias de Andrade, que presidia a sessão.

\* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.